



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



INDICAÇÃO IND 8617/2016 __ /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)

L I D O
Em. 05.10.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de ponto de taxi executivo no Aeroporto de Brasília, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de ponto de taxi executivo no Aeroporto de Brasília, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8617 / 2016
Fls. Nº 01 E.S.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos taxistas que utilizam diariamente o ponto de apoio aos taxistas, localizado próximo ao balão do Aeroporto de Brasília e lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida.

Cabe salientar que o art. 13 da Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, dispõe, e aprova, sobre o uso de veículo executivo para a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal, porém até o presente momento não foram implantados pontos de taxi para a nova modalidade de atendimento.

Por ser um serviço diferenciado, faz-se necessário um local diferenciado para os taxistas que utilizarem veículos executivos, para que os passageiros possam visualizar e se dirigir ao ponto de taxi que atenda sua necessidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



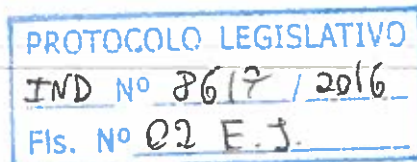
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria do trabalho de toda uma classe.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/10/2016 16:34


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

